



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 052/2017

DATA: 04.05.2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de membros suplentes do Conselho Tutelar de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 004/2017 de 24.04.2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros suplentes para compor o Conselho Tutelar do Município de Itapejara D' Oeste a partir de 02 de maio de 2017, abaixo relacionados.

Nº	NOME	RG
1º	Eva Fabiani Ribeiro Dias	9.696.142-1 SSP/PR
2º	Rogério Michael Musatto	9.714.076-6 SSP/PR
3º	Josiane Godoy Ribeiro	4.100.734 SSP/PR
4º	Larissa de Borba Lamb	12.782.888-1 SSP/PR

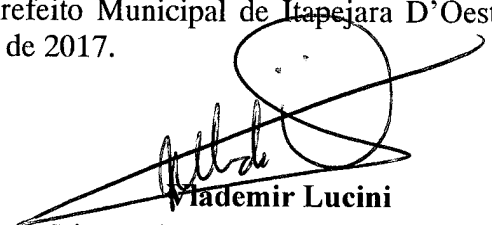
Art. 2º - Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados suplentes, observarão as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, bem como pela legislação municipal vigente.

Art. 3º - Os conselheiros tutelares são órgãos da Administração Pública Municipal e estão lotados junto ao Departamento Municipal de Assistência Social

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2017, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 019/2017 de 08.02.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2017.


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal


Mademir Lucini
Diretor do Depto. de Administração